Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1331-2013.
Data: 12/06/13 Hora: 08:48
Ofício: _____
Aprovado na 18 SO, realizada em 11.6.13 s/ adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 334 / 2013

Assunto: Solicita providências urgentes para o transporte escolar do Município.

Bertioga, 11 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário fazer a seguinte *indicação:*

Na última semana, foi amplamente veiculada nas redes sociais registro fotográfico que demonstra superlotação e inadequação do veículo que transporta estudantes do ensino fundamental de Bertioga.

O fato gerou grave repercussão social, fazendo com que diversos munícipes entrassem em contato com esta Vereadora, clamando por providências.

Esta Vereadora, já preocupada com a possibilidade de tal fato realmente ocorrer, propôs Requerimento nº027/13, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, na 6ª sessão ordinária, solicitando as respectivas providências.

A imprecisão ou omissão da legislação que possa gerar interpretação dúbia jamais deve servir de justificativa para negligenciar a vida e a segurança das crianças e adolescentes, de forma que venho, em nome da população de Bertioga, solicitar providências urgentes do Senhor Prefeito Municipal no sentido de:

1 – Determinar a disponibilização ou adaptação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, dotados de cintos de segurança em todos os assentos, nos termos do artigo 1º, I, "22" da Resolução 14/98 do CONTRAN;

2 – Determinar maior rigor e fiscalização diária destes transportes, evitando o trânsito de veículos que excedam à lotação ou que trafeguem com crianças em pé. O transporte escolar dever ser justamente distinto do coletivo urbano.

Observados os preceitos regimentais e a dignidade dos escolares de Bertioga, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador